



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 158/15...
PARECERES N.ºs 158/15...

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 16 de novembro de 2015.

Ofício nº 175/2015 - DA

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 97/2015 122/15

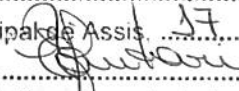
Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o Projeto de Lei nº 97/2015, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais) para os fins que especifica, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

No ensejo reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

AS COMISSÕES PERMANENTES
Com. Justiça e Redação
Orçamento, Finanças e
Contabilidade
Câmara Municipal de Assis, 17/11/15...

Chefe do Departamento do Legislativo



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 97/2015)**

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Assis
Assis - SP

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa obter autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação.

Ocorre que, com a proximidade do encerramento do exercício, e a tendência da arrecadação dos recursos do FUNDEB não atingir os valores previstos na peça orçamentária, se faz necessária a formulação do presente projeto de lei, visando a criação de dotação orçamentária, para suprir as despesas com o pagamento dos profissionais do magistério com os recursos próprios do Município.

Desta forma, o presente projeto utiliza como fonte de recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a anulação de dotações da própria Secretaria de educação.

Diante destas razões que motivam a necessidade de apresentação desta propositura, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 97/2015, para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de novembro de 2015.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 158.115...

PARECERES N.ºs 158.115...

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 97/2015. 122/15

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2015 do Município de Assis, Crédito Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.6.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12.361.0017.2.491	ENSINO FUNDAMENTAL		
319004	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	1.600.000,00
12.365.0017.2.492	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		
319004	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	150.000,00
Total		R\$	1.750.000,00

Art. 2º- Para atender as despesas com a execução da presente lei serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, nos termos do disposto no § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.1.	GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(4449) 339030	Material de Consumo	R\$	3.264,70
2.6.2.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
12.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(4589) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	24.233,61
(4596) 339030	Material de Consumo	R\$	13.047,58
(4633) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	18.108,40
12.306.0011.2.485	COZINHA PILOTO RECURSOS PRÓPRIOS		
(4896) 339030	Material de Consumo	R\$	10.000,00
12.361.0011.2.058	COZINHA PILOTO		
(5042) 319005	Outros Benefícios Previdenciários	R\$	5.477,60
2.6.5.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
12.361.0014.2.490	MANUTENÇÃO DE VEICULOS		
(5278) 339030	Material de Consumo	R\$	50.000,00
12.361.0041.2.489	DIVISÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS		
(5436) 339030	Material de Consumo	R\$	32.000,00
(5521) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
2.6.6.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12.361.0014.1.132	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DIGITAL NAS ESCOLAS		
(5630) 339030	Material de Consumo	R\$	21.124,57
(5654) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
(15875) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	87.090,00
12.361.0017.2.491	ENSINO FUNDAMENTAL		



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

(5738) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	4.581,00
(5740) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	6.500,00
(5745) 339030	Material de Consumo	R\$	198.036,42
(5806)339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	135.969,55
(5856) 440952	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	8.700,00
12.361.0017.2.679	VALE EDUCAÇÃO (LEI MUNICIPAL Nº 5337/2009)		
(5924) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	145.660,08
12.361.0038.2.495	NÚCLEO PEDAGÓGICO ATPS. – FORM. CONTINUADA		
(6011) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	30.978,80
12.361.0038.2.497	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – TÉCNICOS ADM. E OPERACIONAIS		
(6127) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00
12.365.0017.2.191	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PÚBL. MUNICIPAIS – PAS		
(6163) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	123.734,59
12.365.0017.2.492	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		
(6197) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	52.596,09
(6219) 339030	Material de Consumo	R\$	49.901,50
(6280) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.089,78
12.365.0017.2.493	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		
(6350) 319004	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	5.000,00
(6354) 319005	Outros Benefícios Previdenciários	R\$	30.000,00
(6357) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	108.169,22
(6374) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
(6376) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	22.000,00
(6381) 339030	Material de Consumo	R\$	13.220,80
23.363.0022.2.494	ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
(6769) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	376,33
(6771) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	2.134,07
2.6.7.	FUNDEB		
12.361.0017.2.191	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PÚBL. MUNICIPAIS		
(6807) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	43.581,43
12.361.0017.2.498	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%		
(6883) 339014	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$	13.784,00
12.365.0017.2.620	CONTRATOS DIVERSOS		
(7238) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	427.639,88
Total.....			R\$ 1.750.000,00

Art. 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19 de julho de 2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2015, aprovada pela Lei Municipal 5.881 de 27 de junho de 2014, conforme especificações previstas nesta lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de novembro de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal